

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Conforme ANEXO I da Lei Municipal nº 490/10

CARGO	DENTRO DO ESTADO				FORA DO ESTADO (acrescido 100%)			
	DIÁRIA COM PERNOITE		DIÁRIA SEM PERNOITE		DIÁRIA COM PERNOITE		DIÁRIA SEM PERNOITE	
	QUANT. UPMF	VALOR R\$	QUANT. UPMF	VALOR R\$	QUANT. UPMF	VALOR R\$	QUANT. UPMF	VALOR R\$
Prefeito Municipal	14,00 UPMF	R\$ 560,00	7,00 UPMF	R\$ 280,00	28,00 UPMF	R\$ 1.120,00	14,00 UPMF	R\$ 560,00
Presidente da Câmara	14,00 UPMF	R\$ 560,00	7,00 UPMF	R\$ 280,00	28,00 UPMF	R\$ 1.120,00	14,00 UPMF	R\$ 560,00
Vereador	12,00 UPMF	R\$ 480,00	6,00 UPMF	R\$ 240,00	24,00 UPMF	R\$ 920,00	12,00 UPMF	R\$ 480,00
Secretário Municipal	10,00 UPMF	R\$ 400,00	5,00 UPMF	R\$ 200,00	20,00 UPMF	R\$ 800,00	10,00 UPMF	R\$ 400,00
Chefe de Gabinete	10,00 UPMF	R\$ 400,00	5,00 UPMF	R\$ 200,00	20,00 UPMF	R\$ 800,00	10,00 UPMF	R\$ 400,00
Procurador Jurídico	10,00 UPMF	R\$ 400,00	5,00 UPMF	R\$ 200,00	20,00 UPMF	R\$ 800,00	10,00 UPMF	R\$ 400,00
Coordenador Municipal	10,00 UPMF	R\$ 400,00	5,00 UPMF	R\$ 200,00	20,00 UPMF	R\$ 800,00	10,00 UPMF	R\$ 400,00
Secretário Geral da Câmara	10,00 UPMF	R\$ 400,00	5,00 UPMF	R\$ 200,00	20,00 UPMF	R\$ 800,00	10,00 UPMF	R\$ 400,00
Controlador Municipal	10,00 UPMF	R\$ 400,00	5,00 UPMF	R\$ 200,00	20,00 UPMF	R\$ 800,00	10,00 UPMF	R\$ 400,00
Assessor de Gabinete	10,00 UPMF	R\$ 400,00	5,00 UPMF	R\$ 200,00	20,00 UPMF	R\$ 800,00	10,00 UPMF	R\$ 400,00
Presidente CPL	10,00 UPMF	R\$ 400,00	5,00 UPMF	R\$ 200,00	20,00 UPMF	R\$ 800,00	10,00 UPMF	R\$ 400,00
Diretor de Divisão	8,00 UPMF	R\$ 320,00	4,00 UPMF	R\$ 160,00	16,00 UPMF	R\$ 640,00	8,00 UPMF	R\$ 320,00
Diretor de Seção	8,00 UPMF	R\$ 320,00	4,00 UPMF	R\$ 160,00	16,00 UPMF	R\$ 640,00	8,00 UPMF	R\$ 320,00
Assessor especial	8,00 UPMF	R\$ 320,00	4,00 UPMF	R\$ 160,00	16,00 UPMF	R\$ 640,00	8,00 UPMF	R\$ 320,00
Administrador de Hospital	8,00 UPMF	R\$ 320,00	4,00 UPMF	R\$ 160,00	16,00 UPMF	R\$ 640,00	8,00 UPMF	R\$ 320,00
Encarregado de Centro de Saúde	8,00 UPMF	R\$ 320,00	4,00 UPMF	R\$ 160,00	16,00 UPMF	R\$ 640,00	8,00 UPMF	R\$ 320,00
Encarregado de Setor	8,00 UPMF	R\$ 320,00	4,00 UPMF	R\$ 160,00	16,00 UPMF	R\$ 640,00	8,00 UPMF	R\$ 320,00
Demais servidores	8,00 UPMF	R\$ 320,00	4,00 UPMF	R\$ 160,00	16,00 UPMF	R\$ 640,00	8,00 UPMF	R\$ 320,00
Indenização por Execução de Trabalho de Campo	2,00 UPMF	R\$ 80,00	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por Cento), conforme previsão do § 3º, Art. 3º da Lei Municipal nº 279/2003.

Obs.: O valor da UPMF são definidos anualmente, assim que o Chefe do Poder Executivo edita o Decreto de definição da UPMF, para o exercício de 2025, foi definido o valor da UPMF R\$ 40,00 conforme o Decreto nº 3664/2025.